



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 14/2024**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Prof. Custódio Luís Silva de Almeida, e o Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no exercício da Pró-Reitoria, Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes, tornam público à Comunidade Universitária que se encontram abertas, **no período de 16 de julho de 2024 a 30 de agosto de 2024**, as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa de Auxílio à Publicação de Livros.

**1 OBJETIVO**

Apoiar as Unidades Acadêmicas no aprimoramento de seus programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), mediante o auxílio à publicação de livros, priorizando as obras cujo Qualis Livros é uma dimensão importante no Processo de Avaliação da Pós-Graduação pela CAPES.

**2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Os autores e obras devem atender os seguintes critérios:

- a)** o(s) docente(s) autor(es) deve(m) ser servidor(es) ativo(s) ou aposentado(s) da UFC, com credenciamento permanente em um de seus programas de pós-graduação;
- b)** o livro a ser publicado deve ser inédito e temático, associado à pesquisa acadêmica, podendo ser de autoria única ou em coautoria, bem como livros organizados com contribuições de autores na forma de capítulos;
- c)** também serão considerados, no âmbito deste edital, a republicação de obras revistas e atualizadas.

**2.2** As solicitações de apoio previstas no item 2.1 deste edital devem ser apresentadas acompanhadas de:

- a)** declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando a aprovação da submissão da publicação pelo respectivo Colegiado;
- b)** justificativa do autor, apontando a relevância para o desenvolvimento do programa e o impacto no processo de avaliação do Curso/PPG;
- c)** versão final do livro a ser submetido, em meio digital, com no máximo 300 páginas.

**3 INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada pelo autor correspondente, exclusivamente, mediante processo SEI, a ser encaminhado à unidade PRPPG, no período de 15/07/2024 a 30/08/2024.

#### 4 PROCESSO DA SELEÇÃO

**4.1** As propostas serão analisadas por uma Comissão Julgadora, designada pela Portaria 24/PRPPG, de 12 de julho de 2024 [5038306], alterada pela Portaria 25/PRPPG, de 15 de julho de 2024 [5041630]. As propostas que estiverem em conformidade com o item 4.2, serão encaminhadas ao Conselho Editorial da Imprensa Universitária.

**4.2** A Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) impacto positivo junto ao PPG;
- b) coerência com a política de pesquisa e pós-graduação da UFC;
- c) atendimento das especificações do presente edital.

**4.3** Para a republicação de obras revisadas e atualizadas serão considerados, além dos aspectos listados no item 4.2, os indicadores cientométricos da publicação, aferidos por meio de citações, número de acessos no Repositório Institucional da UFC e a classificação no Qualis Livro/CAPES, quando pertinente (esses e outros pontos relevantes para aferir o impacto das obras devem ser mencionados pelo autor na justificativa da publicação).

#### 5 QUANTITATIVO DE PUBLICAÇÕES

Serão publicados o total máximo de 30 livros e, deste montante, até 06 livros podem ser de obras reeditadas.

#### 6 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital	16/07/2024
Início das Inscrições [propostas encaminhadas via processo SEI]	16/07/2024
Encerramento das inscrições [encaminhamento do processo SEI]	30/08/2024
Resultado Preliminar	20/09/2024
Prazo para Recurso	25/09/2024
Resultado Final	27/09/2024

#### 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Todos os livros serão publicados no formato *e-book* e, dependendo da disponibilidade financeira, serão impressos até 50 exemplares de cada obra.

**7.2** As propostas serão classificadas por ordem crescente de prioridade e os resultados serão divulgados no *site* da PRPPG, até o dia 27/09/2024.

**7.3** Os originais de cada obra a ser publicada deverão estar adequados às normas editoriais da Política Editorial da Imprensa Universitária e da Política de Pesquisa da “Coleção de Estudos da Pós-Graduação da UFC”, devendo conter:

- a) apresentação com especificação do conteúdo do livro, bem como fontes financiadoras do trabalho desenvolvido (se for o caso), lista de imagens, figuras, tabelas e sumário;
- b) as ilustrações devem ser acompanhadas dos arquivos de imagens [formato JPG e com resolução de 300dpi], bem como de documentos que comprovem o direito para a sua publicação;
- c) nos livros publicados, constará, na quarta capa, a assinatura da Pró-Reitoria de Pós Graduação.

**Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes**  
Coordenador de Pesquisa  
no exercício da Pro-Reitoria

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Coordenador de Coordenadoria**, em 15/07/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 15/07/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5041672** e o código CRC **3B3D7B9D**.